

DESPACHO

Processo: 332/20-DG/MP - SEI 29.0001.0110184.2020-24

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Arrolamento de bens de informática, alocados nas Áreas Regionais de Presidente Prudente e Araçatuba, e inservíveis à Instituição

1. ACOLHO a manifestação do Departamento de Administração.

2. À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 01/2021, **AUTORIZO** a doação, aos Órgãos Públicos do Estado de São Paulo que manifestaram interesse nos bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:

2.1 - Lote 04 em favor da Penitenciária Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra de Tremembé.

2.2 – Lote 07 em favor do CDP Dr. Felix Nobre de Campos de Taubaté.

3. À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, por intermédio do Departamento de Administração, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 03/02/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **1959736** e o código CRC **F7D3452F**.

DESPACHO

Processo: 332/20-DG/MP - SEI 29.0001.0110184.2020-24

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Arrolamento de bens de informática, alocados nas Áreas Regionais de Presidente Prudente e Araçatuba, e inservíveis à Instituição

1. ACOLHO a manifestação do Departamento de Administração.

2. À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 01/2021, **AUTORIZO** a doação, ao Órgão Público do Estado de São Paulo que manifestou interesse em bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:

2.1 - Lote 03 em favor da Penitenciária de Pracinha, Pracinha - SP.

3. À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, por intermédio do Departamento de Administração, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 17/02/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2076965** e o código CRC **56994CD0**.

DESPACHO

Processo: 332/20-DG/MP - SEI 29.0001.0110184.2020-24

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Arrolamento de bens de informática, alocados nas Áreas Regionais de Presidente Prudente e Araçatuba, e inservíveis à Instituição

1. ACOLHO a manifestação do Departamento de Administração.

2. À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 01/2021, **AUTORIZO** a doação, ao Órgão Público do Estado de São Paulo que manifestou interesse em bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:

2.1 - Lote 06 em favor do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Martinópolis - SP.**

3. À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, por intermédio do Departamento de Administração, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

DESPACHO

Processo: 332/20-DG/MP - SEI 29.0001.0110184.2020-24

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Arrolamento de bens de informática, alocados nas Áreas Regionais de Presidente Prudente e Araçatuba, e inservíveis à Instituição

1. ACOLHO a manifestação do Departamento de Administração.

2. À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 01/2021, **AUTORIZO** a doação, ao Órgão Público do Estado de São Paulo que manifestou interesse em bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:

2.1 - Lote 06 em favor do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Martinópolis - SP.**

3. À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, por intermédio do Departamento de Administração, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 03/03/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2192574** e o código CRC **F341135D**.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 03/03/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2192574** e o código CRC **F341135D**.
